

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2025 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrada – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal,

#### RESOLVE

**I - MANTER** o Programa de Implantação de Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

**II - MANTER** o Sistema de Gestão Integrada (SGI) no escopo de funções do Conselho de Gestão (CG).

**III - ALTERAR** os membros do Conselho de Gestão Integrada (CGI), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

Membros do Conselho de Gestão Integrada		
NOME	ÁREA ESTRATÉGICA	FUNÇÃO
ELANE DE SOUZA ALVES	REPRESENTANTE DA DIREÇÃO	PRESIDENTE DO CONSELHO
KELLY SUELEN CORREA HOLANDA	SISTEMA DE GESTÃO	VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
ALYSSONN ANTÔNIO KARRER MONTEIRO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA	COORDENADOR DO CONSELHO
ANA CAROLINE SOUZA LOPES	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	MEMBROS DO CONSELHO
ALDENIZIA RODRIGUES VALENTE	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	
KAUAI SEIXAS MENDES	DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DARLEM DA SILVA MONTEIRO	DIRETORIA LEGISLATIVA	
ROBERTA BINDA DA SILVA DE SOUZA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
RENAN DA CUNHA NOGUEIRA	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
CASSIANO JOSÉ ALVES E GUEDES DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
IEDA FROTA GOMES	DIRETORIA DE CERIMONIAL	
EDILSON RHASILEY SOUZA MACEDO	DIRETORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
HANAN AWWAD ABDEL QADER ISMAIL	DIRETORIA DE SAÚDE	
CONSUELO GOMES DE ARAÚJO MAR	CONTROLADORIA GERAL	
IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES	PROCURADORIA GERAL	
SILVANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	OUVIDORIA	

**IV - DEFINIR** a Equipe Auditora, conforme discriminação no quadro abaixo.

Auditores Internos	
ALEKSANDRO GOMES MACHADO	EVELINA SANTANA DA CÂMARA
ANA LÚCIA LOPES MACIEL	IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ
ANIK TAUMATURGO COSTA	LEANDRO MORAES PINHEIRO
CÉLIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA	ORNÉLIO BATALHA PEREIRA
CLÊNIA DA COSTA GONDIM	VALÉRIO LADEIRA LUNIÈRE
ELI CAMILO CUSTÓDIO	VIRNA CLÁUDIA GONÇALVES F. O. JORDÃO

**V - DEFINIR** Agentes Setorial de Gestão Integrada (ASGI), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

Agentes Setoriais	
Membros	Diretoria/Setor
BRENDA SOUZA DA SILVA	DIRETORIA GERAL
IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ	DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CRISTIANE BACURY S. DO REGO MONTEIRO	DIRETORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
MARIA JANDERLANE BARBOSA CORREA	DIRETORIA DE CERIMONIAL
JOSÉ MUNIZ DE LIMA NETO	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
THYZIANE PEREIRA SOUTO VIANA	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDUARDO FERREIRA SILVEIRA ORNELIO BATALHA PEREIRA VICTOR GABRIEL CÂNDIDO SAMPAIO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA M. RABELO	DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JOSÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PAULA FRANCINETH DE CASTRO	DIRETORIA DE SAÚDE
ROSA MARIA RAMOS IWATA GERUSCA VASCONCELOS POMPEU MOTA	DIRETORIA LEGISLATIVA
FABIANA PACÍFICO SEABRA LAURA VICUNA DOS SANTOS	PROCURADORIA
MARIA ELIANA CARNEIRO DA ROCHA	OUVIDORIA
ROSELY MARIA CAMPOS CABRAL	CONTROLADORIA

**VI – DESIGNAR** os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Conselho de Gestão (CG) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Assegurar o cumprimento da Política de Gestão Integrada (Qualidade, Riscos e Meio Ambiente).
- Definir iniciativas compatíveis com o SGI para o cumprimento dos objetivos e metas;
- Assegurar a execução de atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidas sob qualquer hipótese (coleta seletiva, economia de água e energia entre outras, por exemplo).
- Garantir a execução das atividades dos processos realizadas pelos Agentes Setorial de Gestão Integrada;
- Incentivar servidores, fornecedores e contratados em suas responsabilidades com a qualidade e o meio ambiente;
- Aprovação dos procedimentos documentados do SGI.

**VII – DESIGNAR** os servidores do Parlamento Municipal que compõem o ASGI para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- a) Ser interlocutor de suas respectivas áreas com a finalidade de manter os demais servidores informados sobre a importância de suas atividades de gestão, comunicar eventuais anomalias à DGTI e implementar ações corretivas;
- b) Conduzir as atividades de monitoramento mensal e avaliação anual dos resultados de programas e ações constantes do Planejamento Estratégico;
- c) Assegurar a manutenção de atividades que comprometem os objetivos e metas para que não sejam interrompidas;
- d) Solucionar pendências que podem ser condicionantes para obtenção de licenças, permissões e outros títulos ambientais, inclusive certificação ISO;
- e) Acompanhar relatórios de atividades de fornecedores e solicitar providências para casos de anomalias, quando aplicável;
- f) Participar na elaboração de procedimentos documentados do SGI;
- g) Acompanhar as ações da elaboração do Planejamento Estratégico;
- h) Apresentar o diagnóstico das necessidades, dificuldades, potencialidades e vocação de seu departamento, para compor o diagnóstico estratégico;
- i) Elaborar e propor normas, planos, procedimentos e instruções específicas, relativos aos assuntos preconizados no planejamento estratégico

**VIII - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 11/02/2025 16:39:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 882B70A00016868E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2025 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

**RESOLVE,**

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes dos Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

NOME	CARGO
FRANCISCO JOÃO CORDEIRO PINHEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO II, DCA-24
ERIEDNA VIEIRA SENA	ASSESSOR LEGISLATIVO II, DCA-24
ZERILDO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DA DIRETORIA III, DCA-25
MAYCON DAVI FILGUEIRA LABIS	ASSESSOR DA DIRETORIA III, DCA-25

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 11/02/2025 18:05:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 07B0EDF00016868E5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2025 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
FRANCISCO JOÃO CORDEIRO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA, DCA-20
ERIEDNA VIEIRA SENA	ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA, DCA-20
MAYCON DAVI FILGUEIRA LABIS	ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA, DCA-20
THALLES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO II, DCA-24
MARCELO DA SILVA CARLOS	ASSESSOR LEGISLATIVO II, DCA-24
JESSICA ANDREZA LEITE DO AMARAL	ASSESSOR DA DIRETORIA III, DCA-25
EMIR SIMOES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA DIRETORIA III, DCA-25
LAISLA SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA, DCA-20

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 11/02/2025 18:05:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87B247150016868EA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
JANDER DE MELO LOBATO – PSD  
1º Vice-Presidente  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB  
2º Vice-Presidente  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD  
Secretário Geral  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
1º Secretário  
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO  
2º Secretário  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
3º Secretário  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE  
Corregedor  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Ouvidor

### VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL  
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE  
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC  
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB  
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR  
JOELSON SALES SILVA – AVANTE  
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT  
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO  
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – PMB  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS  
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR  
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO  
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD  
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
ELANE DE SOUZA ALVES  
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY  
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
e-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)